

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado do Desporto e Juventude e Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 129/2014

O programa do XIX Governo Constitucional prevê a criação de um sistema nacional de informação e estatística desportiva, que designou de “atlas desportivo interativo”.

Deste modo, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano para 2013, em função da orientação estratégica já definida nas Grandes Opções do Plano 2012-2015, a elaboração da Carta Desportiva Nacional, consubstanciada pela implementação do Sistema Nacional de Informação Desportiva.

É necessário celebrar contratos de prestação de serviços e aquisição de bens para criação da plataforma Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional de Informação Desportiva, ferramenta informática que estará ao serviço de todos os agentes que têm intervenção na realização de atividades desportivas no país e em cada região, bem como outros agentes públicos e privados que operam no âmbito das atividades desportivas de âmbito nacional e internacional, estando igualmente acessível a todos os cidadãos.

É de salientar que a Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional de Informação Desportiva integra a candidatura apoiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional apresentada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. ao Programa Operacional Fatores de Competitividade, nos termos do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 01/SAMA/2012, em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa.

Atendendo ao valor estimado dos montantes envolvidos ocorrerão encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e do Desporto e Juventude, o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização para a operacionalização da Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional de Informação Desportiva

É autorizado o Conselho Diretivo, do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, a celebrar contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos para a operacionalização da Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional de Informação Desportiva, até ao montante global de € 781.233,17 (setecentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e três euros e dezassete centimos) com o IVA à taxa legal aplicável já incluído.

Artigo 2.º

Encargos Anuais

Os encargos resultantes não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, como IVA à taxa legal aplicável já incluído:

2013 — Até ao limite máximo de € 10.000,00 (dez mil euros);

2014 — Até ao limite máximo de € 663.892,60 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e dois euros e sessenta centimos);

2015 — Até ao limite máximo de € 107.340,57 (cento e sete mil trezentos e quarenta euros e cinquenta e sete centimos).

Artigo 3.º

Transição de saldos

A importância fixada para cada ano económico, nos termos constantes do artigo anterior, pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

Encargos

Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos, no corrente ano económico, pelas verbas inscritas ou a inscrever pelos respetivos montantes, no orçamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.

Artigo 5.º

Entrada em Vigor

A presente Portaria entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207615737

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 2579/2014

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Sousa Falcão Miguel Trovão, no cargo de Chefe da Divisão Operacional do Sul, da Direção de Serviços Antifraude Aduaneira, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

11 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207613047

Aviso (extrato) n.º 2580/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designada ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição por impedimento do titular, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II, da Direção de Finanças de Leiria, a licenciada Maria de Lurdes Gomes Alves Castanheira, inspetora tributária assessora, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota Curricular

Maria de Lurdes Gomes Alves Castanheira, casada, Cartão Cidadão n.º 4384304, NIF 103748830, Inspectora Tributária Assessora do Quadro da Administração Tributária, licenciada em Controlo de Gestão e bacharelato em Contabilidade e Administração, com o cargo de Coordenadora da Inspeção Tributária desde 2005 a exercer funções na AT — Direção de Finanças de Leiria.

Anteriormente à atividade profissional na AT e no período decorrido entre 1983 e 1987, desempenhou funções de Docente tendo lecionado as disciplinas de Contabilidade, Economia e Matemática. Exerceu ainda funções com a categoria de Chefe de Secção de Tesouraria numa Empresa do setor de transformação de matérias plásticas.

Na AT desde 1987, iniciou funções como Perito de Fiscalização Tributária de 2.ª classe, seguida de PFT 1.ª classe; Inspectora Tributária nível 2; Inspectora Tributária Principal. Desempenhou funções de Inspeção tributária; Coordenação na Inspeção tributária desde 2005; Vogal e Perito da Fazenda Pública nas Comissões de Revisão nos termos dos artigos 84.º do CPT e 91.º do LGT (período de 1997 a 2011); Formação como Formadora do CFP da AT desde 1988, tendo lecionado várias ações de formação na área dos Impostos sobre o Rendimento e IVA, cujos destinatários foram operadores económicos e funcionários da AT. Faz parte ainda e, desde 2006, das Comissões de Credores como representante do Estado nas Assembleias de Credores. Publicou no Jornal de Contabilidade da APOTEC n.º 250 de janeiro de 1998 um Artigo subordinado ao tema “Retenções na Fonte — Aspetos Fiscais”.

207616036

Aviso (extrato) n.º 2581/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de

30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designada ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Diretor de Finanças Adjunto da Direção de Finanças de Viseu, a licenciada Maria Augusta Andrade Lopes, técnica de administração tributária, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Síntese Curricular

I — Informação pessoal

Nome: Maria Augusta de Andrade Lopes
Estado Civil — casada
Data de Nascimento: 25 de março de 1962
Naturalidade: freguesia de Dornelas, concelho de Aguiar da Beira, Distrito da Guarda, País — Portugal

II — Formação académica

Licenciatura em Direito

III — Situação Profissional

Diretora de Finanças Adjunta da Direção de Finanças de Viseu, desde 01/02/2014.

IV — Formação profissional

Cursos vários de formação nos domínios de direito tributário, pela DGCI;
Cursos vários nos domínios de gestão e liderança, pela DGCI;
Cursos vários nos domínios das aplicações informáticas da Justiça Tributária, pela DGCI;
Cursos vários de formação para formadores na área da Justiça Tributária, pela DGCI;
Curso — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (duração 190 horas), pelo INA — Instituto Nacional de Administração, IP.

V — Experiência Profissional

Formadora da área da Justiça Tributária desde abril de 2002;
Coordenadora da Equipa de Apoio ao Serviço de Execuções Fiscais (EASEF) da Direção de Finanças de Viseu desde abril de 2002 a 30/09/2011;
Coordenadora de equipa de PRESFED nos seguintes SLFs:
2007 — SLF do Porto 1 (distrito do Porto)
2008 — SLFs de Lisboa 2 e 3 (distrito Lisboa)
2009 — SLF de Cascais 1 (distrito Lisboa)
Coordenadora da V equipa da DADE (Divisão Acompanhamento de Devedores Estratégicos) da Direção de Finanças de Lisboa, no âmbito do PAGIDE/2010;
Coordenadora de equipa de PRESFED/2011, para a DF do Porto;
Chefe da Divisão da Justiça Tributária da DF de Viseu, desde 01/10/2011 a 30/09/2012;
Diretora de Finanças de Viana do Castelo, desde 01/10/2012 a 31/01/2014.

207615056

Aviso (extrato) n.º 2582/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designada ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e conforme proposta da Diretora de Finanças de Lisboa, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Devedores Estratégicos (DADE), da Direção de Finanças de Lisboa, a adjunta de chefe de finanças Teresa Manuel Traquina Alves Belo Cardoso, técnica de administração tributária, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome: Teresa Manuel Traquina Alves Belo Cardoso
Data de Nascimento: 19 de dezembro de 1962

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Direito — Faculdade de Direito de Lisboa, 1994
Pós-graduação em Direito Fiscal — Faculdade de Direito de Lisboa, 2002;
Pós-graduação em Contencioso Administrativo — Faculdade de Direito da Universidade Católica, 2006.

3 — Categoria profissional atual:

Técnico de Administração Tributária Nível 2

4 — Experiência profissional:

De 1.04.2010 até esta data — Chefe da Equipa I da Divisão de Acompanhamento de Devedores Estratégicos na Direção de Finanças de Lisboa;
De 01.09.2007 a 31.03.2010 — Exerceu funções na equipa de informação e apoio jurídico da Divisão de Gestão da Dívida Executiva, na Direção de Finanças de Lisboa;
De 28.08.2001 a 31.08.2007 — Chefe de finanças adjunto no Serviço de Finanças de Lisboa — 14;
De 25.11.1999 a 27.08.2001 — Exerceu funções na Divisão de Justiça Contenciosa na 2.ª Direção de Finanças de Lisboa;
De 01.04.1997 a 24.11.1999 — Exerceu funções na equipa de Crimes Fiscais na Direção de Finanças de Lisboa;
De 29.06.1995 e 31.12.1995 — Inspectora Superior de 2.ª classe estatutária, na Inspeção-Geral da Segurança Social;
De 04.05.1981 a 28.06.1995 — Técnica exatora do quadro de pessoal dos serviços locais da Direção-Geral do Tesouro;

5 — Formação complementar:

Ação de formação “Auto-Auditoria nos Serviços Públicos”;
Ação de formação Código de Procedimento Administrativo;
Ação de Formação “O Novo Regime de Responsabilidade Extracontratual do Estado”;
Ação de Formação “O Novo Código dos Contratos Públicos”;
Conferência “A Arbitragem em Direito Tributário”;
Colóquio “Justiça Fiscal Hoje — Velhos problemas, Novos Desafios”;
Cursos vários na área da fiscalidade de 1981 a 2010.

207615048

Aviso (extrato) n.º 2583/2014

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designada ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, e conforme proposta da Diretora de Finanças de Lisboa, em regime de substituição, por impedimento do titular, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE) da Direção de Finanças de Lisboa, a mestre Célia Margarida Salgueiro Ruivo, inspetora tributária, nível 2, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Célia Margarida Salgueiro Ruivo
Data de Nascimento: 17 de agosto de 1973

2 — Habilitações Académicas:

Licenciada em Economia — Universidade Autónoma de Lisboa — 1991/1996
Mestrado em Contabilidade — Instituto Superior de Gestão — 2009/2012

3 — Categoria Profissional Atual:

Inspetora Tributária nível II

4 — Atividade Profissional:

2013 — Indigitada para integrar a Lista Distrital de Peritos da Fazenda Pública — n.º 11 do artigo 91.º da Lei Geral tributária.
2007 — Nomeação para Chefia de Equipa (Equipa III) da Divisão de Gestão da Dívida Executiva — Direção de Finanças de Lisboa
2005 — Nomeação para Inspectora Tributária do nível II do grupo de pessoal de administração tributária — Aviso n.º 388/2006 (2.ª série), de 16 de janeiro;
Nomeação para Formadora no âmbito do PEJEF — Plano Estratégico para a Justiça e Execuções Fiscais